ATA Nº. 66/10 DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 07 DE JUNHO DE 2010.

Aos sete dias do mês de junho de 2010, às 19h05min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 16ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura do trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n°. 65/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n°. 65/2010, a qual foi aprovada. **PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa Verbal n°. 03/2010, que modifica o inciso VIII do art. 18 do Projeto de Lei n°. 245/2010, oriundo do Executivo, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa Verbal n°. 03/2010 ao Projeto de Lei n°. 245/2010, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Jeferson. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa Verbal n°. 04/2010, que modifica o § 3° do inciso VIII do art. 26 do Projeto de Lei n°. 245/2010. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa Verbal n°. 04/2010 ao Projeto de Lei n°. 245/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa Verbal n°. 05/2010, que modifica o art. 30 do Projeto de Lei n°. 245/2010. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa Verbal n°. 05/2010 ao Projeto de Lei n°. 245/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa Verbal n°. 06/2010, que modifica o art. 34 do Projeto de Lei n°. 245/2010. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa Verbal n°. 06/2010 ao Projeto de Lei n°. 245/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa Verbal n°. 07/2010, que modifica o § 2° do art. 34 do Projeto de Lei n°. 245/2010. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa Verbal n°. 07/2010 ao Projeto de Lei n°. 245/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n°. 08/2010, que modifica o art. 15 do Projeto de Lei n°. 245/2010. Em discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n°. 08/2010 ao Projeto de Lei n°. 245/2010, a

qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Sub-emenda Modificativa n°. 09/2010 à Emenda Modificativa Verbal n°. 05/2010, que modifica o art. 30 do Projeto de Lei n°. 245/2010. Em discussão a Sub-emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Sub-emenda Modificativa n°. 09/2010 à Emenda Modificativa Verbal n°. 05/2010 ao Projeto de Lei n°. 245/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Sub-emenda Modificativa Verbal n°. 03/2010 à Emenda Modificativa n°. 01/2010, que modifica o art. 1° do Projeto de Lei n°. 04/2010, que altera a Lei Municipal n°. 162/2003 e dá nova denominação para a via púbica no trecho que especifica. Em discussão a Sub-emenda. **VEREADOR MARCELO** se coloca contrário à Sub-Emenda por acreditar que, independente do nome oficial da Rua, a referida via sempre será conhecida popularmente por Caminho da Onça. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação a Sub-emenda Modificativa n°. 03/2010 ao PLL 04/2010, a qual foi aprovada com dois votos contrários. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Parecer Contrário das Comissões à Sub-emenda Modificativa Verbal n°. 04/2010 à Emenda Modificativa n°. 02/2010, que modifica o art. 2° do Projeto de Lei n°. 04/2010. Em discussão o Parecer. **VEREADOR MARCELO** com base na Lei n°. 178/2003, que diz que uma via só pode ter dois nomes se fosse interrompida por um obstáculo intransponível, se coloca contrário ao Parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em única votação o Parecer Contrário das Comissões à Sub-emenda Modificativa Verbal n°. 04/2010 à Emenda Modificativa n°. 02/2010 ao Projeto de Lei n°. 04/2010, o qual foi aprovado com dois votos contrários, do Vereador Valdecir e do Vereador Marcelo. **VEREADORA MÁRCIA** solicita dispensa da leitura da Redação Final do Projeto de Lei n°. 217/2009. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Relatório de Vistas do Vereador Daniel ao Projeto de Lei n°. 217/2009, bem como da ementa da Redação Final do Projeto de Lei n°. 217/2009, oriundo do Executivo, que altera a Lei Municipal n°. 140/07 que dispõe sobre o exercício do comércio temporário. Em discussão a Redação Final. **VEREADOR DANIEL** propõe emenda modificativa verbal ao projeto em tela, modificando o anexo I do artigo 7° do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação: “Setor 1: se inicia no Rio Saí Mirim até a Rua 500; Setor 2: se inicia na Rua 500 e vai até a Rua 640; Setor 3: se inicia na Rua 640 e vai até a 1ª Pedra; Setor 4: se inicia na 1ª Pedra e vai até a Rua 1020; Setor 5: se inicia na Rua 1020 e vai até a Rua 1580; Setor 6: se inicia na Rua 1580 e vai até a Rua 2110; Setor 7: se inicia na Rua 2110 e vai até a Figueira do Pontal. **VEREADOR IZAQUE** sugere que as Comissões deem Parecer Verbal à Emenda Verbal proposta pelo Vereador Daniel. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Izaque, o qual foi acatado.

VEREADOR IZAQUE colhe o Parecer das Comissões, as quais são favoráveis à emenda verbal proposta. **VEREADOR CALDEIRA** sugere que o início do setor 1 seja descrito como a Foz do Rio Saí Mirim. **VEREADOR DANIEL** concorda com o Vereador Caldeira. **PRESIDENTE** em votação a Emenda Modificativa Verbal n°. 06/2010 ao Projeto de Lei n°. 217/2009, a qual foi aprovada. **VEREADOR MARCELO** requer a inclusão da Segunda Votação do Projeto de Lei n°. 217/2009 na Pauta. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Marcelo, o qual foi acatado. **VEREADOR MARCELO** requer a dispensa da leitura do Projeto de Lei n°. 217/2009. **PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa da Redação Final do Projeto de Lei n°. 217/2009. Em discussão o Projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação a Redação Final do Projeto de Lei n°. 217/2009, a qual foi aprovada. **VEREADORA MÁRCIA** requer a inclusão do Projeto de Lei n°. 245/2010 e do Projeto de Lei n°. 04/2010 na Pauta. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi acata. **VEREADORA MÁRCIA** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei n°. 245/2010 e do Projeto de Lei n°. 04/2010. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Márcia, o qual foi acatado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ementa do Projeto de Lei n°. 245/2010. Em discussão o Projeto. **VEREADOR MARCELO** diz que espera que o Executivo tome as devidas providências para que a Empresa que ganhe a licitação não se comporte como a Casan, que nem iniciou o saneamento básico no Município. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei n°. 245/2010, o qual foi aprovado. **VEREADOR JEFERSON** faz pedido de vistas ao projeto de Lei n°. 04/2010. **PRESIDENTE** acata o pedido de vistas do Vereador Jeferson.

3. MOÇÃO

PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Moção n°. 04/2010, que manifesta pesar pelo falecimento de Miriam Cristine Stemposki, subscrita por todos os Vereadores. Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação a Moção n°. 04/2010, a qual foi aprovada.

4. INDICAÇÃO VERBAL:

VEREADOR CALDEIRA indica ao Executivo Municipal que conserte a boca de lobo na Rua Angra dos Reis, esquina com a Rua Walter Crisanto. **VEREADOR JEFERSON** indica ao Executivo Municipal que providencie a manutenção do calçamento da Avenida Brasil, após o condomínio Cancun. **VEREADOR OSNI** indica ao Executivo Municipal que providencie a manutenção do calçamento da Rua Espírito Santo, esquina com a Rua 1790.

5. ESPAÇO REGIMENTAL:

VEREADOR MARCELO solicita que se oficie o Procurador do Município solicitando informações quanto à situação do São José II e solicitando que o mesmo tome providências junto ao Ministério Público, em defesa da citada localidade. Comenta que os moradores das áreas irregulares estão abandonados pelo Município. Comenta que está descontente com o fato de que a Lei que institui a captação e reciclagem de óleos nas escolas já foi sancionada há mais de um ano e ainda não foi colocada em prática. Diz que ouviu dizer que a referida Lei não foi colocada em prática porque tem muitos "Pais". Esclarece que o autor do projeto que originou a Lei é ele.

6. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, às 20h07min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Geral e pela Mesa Diretora.
Itapoá, 7 de junho de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral